


GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página:1 de 1

PORTARIA N.º 007
DE 15 JANEIRO DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, do artigo 64 da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder **1 (um) mês** de gozo de Licença Prêmio a servidora, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ipesaúde, **Cleia Maria Santos**, portadora do CPF nº XXX.921.455-XX, ocupante do Cargo de Agente de Serviços de Saúde, lotada na DIREB.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de **20/01/2025 a 18/02/2025**, pelo prazo de **30 (trinta) dias**, referente ao período aquisitivo de 29 de Setembro de 2012 a 28 de Setembro de 2017.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, em 15 de Janeiro de 2025.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor(a) Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: OBKR-2PCV-A9XW-82OG



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/01/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Walter Gomes Pinheiro Junior - 15/01/2025 12:39:23 (Docflow)

sexta-feira, 24 de Janeiro de 2025 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.574

10

Funcap

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÉ DE SERGIPE - FUNCAP
Notificação de Licença Prêmio

Na conformidade do § 3º do art. 96 da Lei Complementar nº 16/94 e o que consta das disposições da portaria nº 690, de 17 de fevereiro de 2014, informamos o período de gozo de licença prêmio do servidor abaixo relacionado:

NOTIFICAÇÃO 001/2025 - OSWALDO ALVES DOS SANTOS FILHO CPF nº xxx.235.465-xx Operador de Som e Imagem, lotado na Aperipé/TV entrará em gozo de licença prêmio por 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo 01.09.2017 a 05.04.2024, a partir de 03.03.2025, retornando no primeiro dia útil após 01.06.2025, restando 00 (zero) dias para o gozo posterior. Aracaju, 21 de janeiro de 2025.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura e Arte Aperipé - FUNCAP/SE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 8.505, de 07 de janeiro de 2019, baixou as seguintes portarias:

PORTARIA Nº119/2024, 28 de novembro de 2024 - Designar Alexandre da Silva Pitanga, CPF nº xxx.382.085-xx ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial II, símbolo CCE-15 como responsável pela Coordenadoria de Infraestrutura e Logística - COIL da Fundação de Cultura e Arte Aperipé de Sergipe, FUNCAP, em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 19 de setembro de 2024.

Gustavo Bastos Paixão
Diretor Presidente

Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 052/2025
De 23 de janeiro de 2025

Exonera do cargo de Livre Provedimento de Assistente Técnico II, servidor que indica.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

EXONERAR

NAEL SANTOS DE MATOS, CPF nº XXX.184.055-XX, do cargo de Livre Provedimento de Assistente Técnico II, a partir de 1º de janeiro de 2025, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 23 de janeiro de 2025.

ADNA DE SANTANA BARBOSA
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 037/2025
De 15 de janeiro de 2025

Altera membros do Comitê Executivo da Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais no Âmbito da Fundação Hospitalar de Saúde- FHS.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, no uso das atribuições legais e regulamentares, em consonância com a Lei Estadual nº 41.008/2021, que institui a Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais do Poder Executivo Estadual,

Art. 1º Fica a funcionária, **Isabela Baudouim Mazza Reis**, portadora do CPF nº XXX.651.537-XX, dispensada da função de membro do Comitê Executivo da Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais no Âmbito da Fundação Hospitalar de Saúde- FHS.

Art. 2º Fica a funcionária, **Hevanlene Soares Cavalcante**, portadora do CPF nº XXX.198.201-XX, designada para integrar na função de membro do Comitê Executivo da Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais no Âmbito da Fundação Hospitalar de Saúde- FHS.

RESOLVE:

Instituir o Comitê Executivo da Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais, no âmbito da Fundação Hospitalar de Saúde - FHS, nos termos do art. 9º, do Decreto Estadual nº 41/2021, que institui a Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais do Poder Executivo Estadual.

Art. 3º Designo como membros do Comitê Executivo da Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais, os seguintes servidores listados abaixo:

Janaina Cristina Aquino Silva, CPF nº XXX.724.935-XX
Edilson Menezes Freire, CPF nº XXX.779.115-XX
Hevanlene Soares Cavalcante, CPF nº XXX.198.201-XX
Franciele Alves Braz, CPF nº XXX.161.585-XX
Braulio Augusto Santos Machado, CPF nº XXX.019.315-XX

Art. 4º A servidora Janaina Cristina Aquino Silva, CPF nº XXX. 724.935-XX, é designada como Coordenadora deste Comitê, em atendimento ao disposto no Decreto.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025 e término em 31 de dezembro de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aracaju/SE, 15 de janeiro de 2025.

ADNA DE SANTANA BARBOSA
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

Fundação Renascer



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA
Fundação Renascer do Estado de Sergipe

PORTARIA Nº 045/2025

Prorroga a vigência da Comissão de Trabalho Sindicância Administrativa, instituída pela Portaria nº 005/2016, de 15 de fevereiro de 2016 e suas alterações para atuar no âmbito da Fundação Renascer do Estado de Sergipe.

O Diretor-Presidente da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, no exercício de suas atribuições que lhe confere o Art. 13, incisos IX e X, do Estatuto da Fundação Renascer do Estado de Sergipe e de conformidade com o Art. 283 e seguintes da Lei nº 2.148/1977, de 21 de dezembro de 1977 e, ainda, nos termos do Decreto Estadual nº 90/2022 e da Comunicação Interna nº 134/2025-RENASCER, datada de 21 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a vigência da Comissão de Trabalho Sindicância Administrativa, instituída pela Portaria nº 005/2016, de 15/02/2016 e alterações.

Art. 2º - A Comissão de Trabalho que trata o Art. 1º desta Portaria, conta com a seguinte composição:

I - HENRIQUE MARTINS CARDOSO FILHO - CPF nº 014.xxx.xxx-09 - Presidente
II - JOIRA ALVES DE LACERDA ROLEMBERG - CPF nº 018.xxx.xxx.-94 - Membro
III - CARLA VANESSA DO NASCIMENTO GOIS - CPF nº 999.xxx.xxx-53 - Membro
IV - DAMIÃO BATISTA DOS SANTOS - CPF nº 009.xxx.xxx-06 - Membro.

Art. 3º - Pela participação na Comissão de Trabalho de que trata o Art. 1º desta Portaria, o membro designado no inciso I perceberá o adicional de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) e os demais membros perceberão o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), de acordo com a autorização do CRAFI na 1ª Reunião Ordinária de 13/01/2025 e Resolução 002/2022-CRAFI.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2025 e com vigência até o dia 31 de dezembro de 2025.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aracaju SE, 23 de janeiro de 2025

SAMUEL ALVES BARRETO
Presidente da Renascer

Ipesaúde

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA N.º 022
DE 22 DE JANEIRO DE 2025

Concede Licença Prêmio ao Balconista, do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe.

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, do artigo 64 da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;

CONCEDER

Três (03) meses de Licença Prêmio a **Jurandir Horácio dos Santos**, CPF N.º XXX.220.015-XX, **Balconista** do Quadro efetivo do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe, correspondente ao período de **17 de Maio de 2018 a 16 de Maio de 2023**.

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor-Presidente

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA N.º 007
DE 15 DE JANEIRO DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, do artigo 64 da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **1 (um) mês** de gozo de Licença Prêmio a servidora, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ipesaúde, **Cleia Maria Santos**, portadora do CPF nº XXX.921.455-XX, ocupante do Cargo de Agente de Serviços de Saúde, lotada na DIREB.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, a partir de **20/01/2025 a 18/02/2025**, pelo prazo de **30 (trinta) dias**, referente ao período aquisitivo de 29 de Setembro de 2012 a 28 de Setembro de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor-Presidente